



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 30/07/2026

Certidão de publicação 894

Edital

Número do processo: 4000494-16.2025.8.26.0260

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: Cartório da 1ª e 2ª Vara Reg. de Comp. Empresarial - Foro
Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 30/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): CLAIRTON NORCHANG NETTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado(as): ALDO GIOVANI KURLE - OAB SP - 201534

RODRIGO CAHU BELTRÃO - OAB SP - 357559

FLAVIA BOTTA - OAB SP - 351859

CYBELLE GUEDES CAMPOS - OAB SP - 246662

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 4000494-16.2025.8.26.0260/SP

Assunto: Concurso de Credores

AUTOR	: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE
ADVOGADO(A)	: CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB SP246662)
RÉU	: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
INTERESSADO	: GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
ADVOGADO(A)	: RODRIGO CAHU BELTRÃO
ADVOGADO(A)	: FLAVIA BOTTA
INTERESSADO	: CLAIRTON NORCHANG NETTO
ADVOGADO(A)	: ALDO GIOVANI KURLE

EDITAL (DJEN) Nº 610014279577

EDITAL - ART. 7º, § 2º, LEI 11.101/2005

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL - ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr.(a) RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de **GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada por Flávia Botta, OAB/SP nº 351.859, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**, foi apresentada a **RELAÇÃO DE CREDORES** a que alude o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, cuja íntegra se encontra disponível no **Evento 80** dos autos e também no *website* (<https://gatekeeperaj.com.br/>), na forma da Lei. O Comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo *e-mail* (rj.ecsantoandre@gatekeeperaj.com.br), bem como poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Impugnação de Crédito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. ***A Habilitação de Crédito e/ou Impugnação de Crédito deverá ser distribuída por peticionamento eletrônico inicial, por dependência aos autos principais da recuperação judicial, por meio do sistema Eproc, observando-se a Resolução nº 963/2025, bem como o Comunicado Conjunto nº 909/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/2nqe4VJb6aBseWsWhn1dy2ZKk7AgOM/certidao>
Código da certidão: 2nqe4VJb6aBseWsWhn1dy2ZKk7AgOM